



ANEXO I ** CUSTOS ASSOCIADOS**

Como base tributável para o cálculo do valor final a pagar estão o custo da mercadoria, do transporte e seguro (caso exista). Estes valores devem estar discriminados no documento a apresentar à Alfândega. Para o valor do transporte, caso o mesmo não esteja mencionado, será aplicado para o cálculo das despesas aduaneiras o valor de frete correspondente da tabela geral de importação da DHL, usualmente mais elevado.

Os montantes devidos à **Alfândega** (Estado Português) constituídos por **impostos** e **taxas** e os valores a pagar à **DHL Express** respeitantes a **honorários** e **armazenagem** (cobrada a partir do 4º dia corrido da chegada da mercadoria até à data de saída do depósito aduaneiro) são calculados da seguinte forma:

ALFÂNDEGA

A Alfândega cobra **IVA** para todas as mercadorias importadas.

IVA 23% sobre a soma do Valor da mercadoria + Valor de transporte (Atenção: caso não esteja declarado é calculado mediante o valor de frete de tabela geral de importação) + Seguro (caso exista) + Despesas Optativas¹ no valor de 35,40 € (valor fixo para todos os envios que cheguem a Portugal com um peso até 100 kg via transporte aéreo e 6,39 € por cada 100 kg via transporte rodoviário) – ao total encontrado multiplica por 0,23, para encontrar os 23% de Iva a cobrar.

A Alfândega cobra, para além do **IVA**, **Direitos** para valores de mercadoria **acima dos 150 €** e de acordo com a classificação pautal:

1. **Taxa de Direitos** – apenas aplicável para mercadorias com valor superior a 150 € (% variável de acordo com os artigos a importar – poderá ser consultado o código pautal em: <https://pauta.portaldasfinancas.gov.pt/pt/nomenclaturas/Pages/importacao.aspx>. Quando existente é calculada através da aplicação da taxa de Direitos (%) ao somatório de Valor da mercadoria + Valor do Transporte.
2. **IVA 23%** sobre a soma do Valor da mercadoria + Valor de transporte + Seguro (caso exista) + Despesas Optativas no valor de 35,40 € + Valor % taxa de Direitos, para encontrar os 23% de Iva a cobrar.

Neste caso o pagamento total à alfândega será a soma do valor da Taxa de Direitos (1) + Iva 23% (2).

DHL

A DHL cobra honorários pela intervenção no despacho, de acordo com as seguintes tabelas.

¹ As despesas optativas são 35,40 € por cada 100 kg para o transporte via aérea e 6,39 € por cada 100 kg para o transporte via rodoviária e dizem respeito a todo o tipo de custos a que o envio está sujeito, desde a origem até ao destino, tendo em conta as paragens nas estações intermédias. Referem-se a comissões, seguros, gastos com embalagens e acondicionamento, entre outros.

Particulares

O valor de honorários é calculado através do valor da mercadoria.

Importação Definitiva (Declaração Aduaneira Reduzida ou Simplificada - Regime Especial)		
Valor Intrínseco	Preço	Preço c/ Iva
<=150	10,00	12,30
Importação Definitiva (Declaração Completa)		
Valor Aduaneiro	Preço	Preço c/ Iva
De 0 a 22	20,00	24,60
De 23 a 150	30,30	37,27
De 151 a 200	30,30	37,27
De 201 a 300	49,70	61,13
De 301 a 1.500	74,60	91,76
De 1.501 a 3.000	86,40	106,27
De 3.001 a 6.000	124,30	152,89
De 6.001 a 12.000	186,20	229,03
De 12.001 a 30.000	223,60	275,03
De 30.001 a 50.000	310,00	381,30
De 50.001 a 80.000	372,30	457,93
>80.000	409,80	504,05

Empresas

O valor de honorários é calculado a partir do valor aduaneiro (composto pela soma do valor da mercadoria + valor de transporte).

Importação Definitiva (Declaração Completa)		
Valor Aduaneiro	Preço	Preço c/ Iva
De 0 a 22	20,00	24,60
De 23 a 150	30,30	37,27
De 151 a 200	30,30	37,27
De 201 a 300	49,70	61,13
De 301 a 1.500	74,60	91,76
De 1.501 a 3.000	86,40	106,27
De 3.001 a 6.000	124,30	152,89
De 6.001 a 12.000	186,20	229,03
De 12.001 a 30.000	223,60	275,03
De 30.001 a 50.000	310,00	381,30
De 50.001 a 80.000	372,30	457,93
>80.000	409,80	504,05



Taxas Inerentes ao Serviço / Outros Regimes de Importação

Nome	Descrição	Preço
Armazenagem	Cobrada sempre que a mercadoria está em Deposito Aduaneiro e permanece, mais de 3 dias seguidos, após a data da sua chegada (inclusive)	1,2 € por envio por dia e 0,10 € por kg/dia
Multi-Classificações	Quando um despacho exige mais de 5 adições (5 tipos de mercadoria diferente por envio), é cobrada uma taxa adicional por adição a partir da 5ª exclusive.	5 € por adição (acima das 5 adições)
Exame Prévio / Inspeção Física	Sempre que a DHL tenha a pedido do cliente (anterior à submissão do despacho) ou a pedido da AT, Autoridade Tributária e Aduaneira (declaração submetida) de verificar uma carga, por forma a poder dar um destino aduaneiro à mercadoria e / ou concluir um despacho iniciado. Ao valor do serviço, é adicionado o valor da guia de emolumentos a pagar à AT, sempre que a mesma seja necessária (anterior à submissão do despacho). Aplicar-se-á também em todas as situações que a DHL tenha necessidade de intervir junto da mercadoria, como por ex. mutilação de amostras ou exame do conteúdo da remessa.	20 €
Contrastaria	Nas declarações que requerem contrastaria é cobrado sempre, para além do valor da nossa intervenção, esta Taxa Fixa	50 € até 10 peças e 5 € por cada peça adicional
Certificados	Solicitação de certificados necessários para desalfandegamento do envio (Fitossanitários, veterinários, quarentena, CITES e outros)	11 €
Entrada de carga em entreposto	Sempre que seja necessário separar a carga de um mesmo envio para elaboração de mais que um regime	52 €
Anulação de Despacho	Anulação do despacho inicial e conversão para um novo regime	21 €
Importação Definitiva - Intervenção DHL no Desalfandegamento	Este serviço inclui elaboração da declaração aduaneira; utilização da caução (desembolso) e contacto com o Cliente sempre que necessário	ver tabela abaixo de importação definitiva, que varia mediante o valor aduaneiro
Importação Temporária / Carnet Ata / Reimportação - Intervenção DHL no Desalfandegamento	Este serviço inclui elaboração da declaração aduaneira; utilização da caução (desembolso) e contacto com o Cliente sempre que necessário	ver tabela abaixo de importação temporária, que varia mediante o valor aduaneiro
Cliente com Despachante Próprio / o Próprio (Handover To Broker)	Quando solicitado por uma empresa à DHL a preparação, validação e transferência da documentação alfandegária para um Despachante (terceiro do importador) ou para o Próprio (Importador) para procederem ao desalfandegamento da mercadoria	49 € isento de IVA
Encaminhamento da mercadoria para outra Estancia Aduaneira	Inclui qualquer um dos seguintes serviços: Transferências, Notificação (devolução de carga)	52 € isento de IVA
Requerimento de Franquia / Autorizações e Licenças	Sempre que a DHL tenha necessidade de solicitar informação adicional, como autorizações específicas (Ex. DRAP) e ou declarações por forma a processar o desalfandegamento formal do envio e / ou pedido de franquia.	20 €
Requerimento de Franquia entre particulares	Solicitação de isenção do pagamento de taxas aduaneiras, Iva e Direitos	10 €
Requerimento de Franquia de bagagem / mudança de residência	Solicitação de isenção do pagamento de taxas aduaneiras, Iva e Direitos	60 €
Revisão de Despacho	Alteração efetuada pela DHL, por solicitação do Cliente, ao despacho já efetuado.	50 €

Pré-pagamento	Sempre que o valor da dívida aduaneira for superior ao valor definido pela DHL, como valor de risco	ver tabela abaixo de importação definitiva / temporária, que varia mediante o valor aduaneiro
Fecho de Importação Temporária	Encerramento do despacho efetuado temporariamente e conversão do mesmo, num despacho de importação definitiva (entrada da mercadoria em consumo)	ver tabela abaixo de importação definitiva, que varia mediante o valor aduaneiro

Aos valores acima indicados será acrescido IVA à taxa legal de 23%, nos serviços aplicáveis.

Importação Temporária / Carnet / Reimportação		
Valor Aduaneiro	Preço	Preço c/ Iva
<=200	94,00	115,62
De 201 a 300	94,00	115,62
De 301 a 1.500	94,00	115,62
De 1.501 a 3.000	94,00	115,62
De 3.001 a 6.000	149,20	183,52
De 6.001 a 12.000	267,30	328,78
De 12.001 a 30.000	267,30	328,78
De 30.001 a 50.000	428,50	527,06
De 50.001 a 80.000	497,10	611,43
>80.000	534,60	657,56

Armazenagem diária

A DHL isenta a armazenagem diária desde o dia de chegada até ao 3º dia corrido que o envio fique retido em depósito aduaneiro. Ao 4º dia em depósito, é cobrado 1,20 € por envio e por dia e 0,10 € por kg por dia.

Em suma o valor das despesas total será a soma das várias rubricas abaixo:

-> **Direitos** (só para mercadoria acima dos 150 € e caso a posição pautal assim o exija), estes são calculados através da aplicação da taxa de Direitos de X % ao somatório de valor da mercadoria + Valor do Transporte.

-> **IVA**: calculado aplicando a taxa de 23% sobre o somatório de: valor dos Direitos X + Valor de Mercadoria + Valor do Frete + Despesas Optativas (35,40 € / 100 kg) + Taxa de Direitos (se aplicável).

-> **Serviço de Desalfandegamento da DHL**: Honorários + Armazenagem diária se aplicável

Após um período longo de tempo da mercadoria em depósito o envio incorrerá noutras despesas, podendo vir a pagar taxa de fazendas demoradas (leilões) no montante de 5% sobre o valor aduaneiro (mercadoria mais frete, e respetivo seguro). Após esse prazo a mercadoria reverte a favor da Administração Tributaria, podendo ser vendida ou destruída.



Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a DHL reserva-se ainda ao direito de devolver a mercadoria ao seu fornecedor ao fim do 5.º dia, após estabelecido o contacto sem envio efetiva documentação solicitada para conclusão do processo.

Quando um despacho exija mais de 5 adições (5 tipos de mercadoria diferente por envio, com posições pautais diferentes) é cobrada uma taxa adicional de 5 € por adição a partir da 5ª.

Conceitos importantes

Valor Aduaneiro: O valor aduaneiro é definido no artigo 70º, conjugado com o artigo 71º, do Código Aduaneiro União que estabelece que o valor aduaneiro das mercadorias importadas, é o preço efetivamente pago pelas mercadorias, adicionado das despesas de transporte e de seguro, pelo que perante a falta do comprovativo do valor do frete (que não pode ser zero/gratuito ou incluído), é utilizado o valor da tabela geral de preços de importação para um envio com as mesmas características, que sendo sempre um valor superior acaba, invariavelmente, por encarecer o valor final a pagar pelo importador.

Atribuído através da apresentação de uma fatura ou documento comercial equivalente (ordem de compra), ou, nos casos de encomendas postais (pequenas remessas sem carácter comercial, pela apresentação de uma simples e informação declaração de valor, acrescido dos custos de transporte e seguro até ao local de desalfandegamento.

Direitos Aduaneiros: A base de tributação para cálculo dos direitos aduaneiros é calculada em função o valor aduaneiro das mercadorias (valor real da mercadoria)

- As trocas entre particulares, cujo valor global não exceda os 45 €, estão isentas da aplicação de IVA e direitos de importação de que seriam normalmente passíveis, ao abrigo do art.º 25º do Regulamento (CE) n.º 1186/2009 do Conselho de 16 de novembro.

Não obstante, deve sempre ser atribuído valor real à mercadoria (mesmo tratando-se de uma oferta ou remessa sem valor comercial), seja para aplicação das taxas e/ou direitos aduaneiros e demais imposições legalmente devidas, seja para atribuição de uma franquia (isenção de despesas aduaneiras).

Despesas de Transporte/Frete: Valor pago pelo transporte desde a origem até ao local de Desalfandegamento (entreposto aduaneiro) ou morada de entrega.

Despesas Optativas: Valor fixado pela Alfândega para cálculo do IVA. Custo imposto no valor de 35,40 € por cada intervalo de 100 kg, para o transporte aéreo e de 6,39 € por cada 100 kg para transporte rodoviário de acordo com a Circular 8/2009, Série II publicada pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Valor Tributável para cálculo do IVA: Constituído pelo valor aduaneiro, mais o montante dos direitos aduaneiros devidos e as despesas optativas. Em regra, todas as importações, independentemente do seu valor, estão sempre sujeitas a Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).